Especificações Técnicas
(Projeto Básico)

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Serralheria, Solda, Fundo Primer e Pintura Esmalte.

OUTUBRO/2021

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Serralheria, Solda, Fundo Primer e Pintura Esmalte.

1 - INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo orientar e descrever o escopo e os procedimentos para a contratação de empresa prestadora de serviços e fornecedora de materiais de serralheria.

As Empresas DME, especificamente a DME Distribuição S.A. e a DME Energética S.A., possuem considerável demanda de serviços relacionados à atividade de serralheria. Desta forma, são realizadas contratações individualizadas de acordo com a especificidade de cada demanda.

Com intuito de otimizar o processo e concentrar em um único instrumento a contratação deste tipo de serviço, as empresas através deste documento descrevem todos os fatores considerados imprescindíveis à prestação de serviços e fornecimento de materiais, objeto deste termo de referência.

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O projeto encontra-se em conformidade com as normas vigentes e teve seu programa funcional definido pela equipe das contratantes.

Os dados informados graficamente não serão descritos neste memorial. Todas às vezes, em que houver necessidade de inter-relacionar dados, o texto reportará aos desenhos, complementando assim a informação.

As dúvidas, casos omissos, tipos dos materiais, quantidades ou qualquer alteração desta especificação deverão ser obrigatoriamente apresentados à equipe de Engenharia/Fiscalização da DMEE.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão receber aprovação das equipes de fiscalização da DMED e da DMEE, antes de suas aquisições e/ou instalações.

Todas as especificações contidas no presente documento foram calcadas na boa técnica, devendo ser rigorosamente cumpridas.

Os itens de serviço dispostos na planilha anexa deverão ser observados pelos licitantes para composição de suas propostas, e as quantidades expressas não poderão ser alteradas por se tratar de licitação do tipo Menor Preço, e regime de execução de “Empreitada por Preço Integral". Não poderá haver supressão de itens.

Na composição dos custos deverão ser considerados todos os procedimentos para execução plena do item de serviço, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, treinamentos, fretes, insumos, taxas, impostos, tributos, Leis Sociais, EPIs e EPCs, Encargos, BDI, despesas com transporte, alimentação e hospedagem de profissionais, etc.

A utilização de EPIs e EPCs durante a obra será obrigatória. Como alguns serviços serão realizados em altura, a licitante vencedora deverá tomar todas as providências para que seus funcionários executem suas atividades de forma segura e preventiva. Outras soluções de segurança poderão ser utilizadas desde que haja aprovação da DMEE.

3 – INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços constantes deste documento serão executados de forma parcelada, a critério das contratantes. O valor total do contrato é estimativo, não imputando as contratantes o compromisso de realizá-lo de forma integral.

As demandas serão formalizadas por cada contratante por meio de ordem de serviço, expedida pelas contratantes, na qual deverá constar o detalhamento do serviço e o prazo para a execução.

A contratada deverá responder às demandas em até 24 horas após o recebimento da ordem de serviço, apresentando orçamento e prazo para execução.

Os serviços de serralheria deverão ser executados rigorosamente de acordo com as demandas especificadas pelas contratantes.

Durante a execução de quaisquer serviços as contratantes fiscalizarão a qualidade do material empregado, solicitando sua substituição imediata se constatado quaisquer diferença na especificação.

Todos os serviços deverão ser executados exclusivamente por mão-de-obra especializada, contar com expressa precisão de cortes e ajustes de modo a resultarem peças rigorosamente em esquadro, com acabamentos esmerados e com ligações sólidas e indeformáveis.

As ferragens, bem como os demais componentes desmontáveis das peças metálicas, deverão ser fixadas exclusivamente com parafusos galvanizados, ficando vedado nesses locais, o uso de quaisquer parafusos passíveis de corrosão.

A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria ou torção quando parafusadas aos elementos de fixação, não sendo permitida a instalação forçada de qualquer peça em eventual rasgo ou abertura fora de esquadro.

Não será permitida a utilização de sobras de materiais, ou materiais com especificações diferentes das solicitadas pelas contratantes para execução de emendas quando da fabricação de peças de dimensões maiores, exceto se autorizado pela fiscalização da DMED ou da DMEE.

Todas as furações deverão ser convenientemente escareadas, e as rebarbas resultantes limadas, de modo que os ajustes dos respectivos elementos de ligação, parafusos ou rebites, sejam precisos, sem folgas ou diferenças de nível sensíveis.

Nenhum trabalho poderá ser realizado próximo de produtos inflamáveis.

Caberá a Contratada providenciar local adequado e devidamente identificado para armazenar produtos e materiais em uso.

Todos os resíduos decorrentes dos serviços ou da utilização pelos funcionários da contratada para higiene pessoal e alimentação, deverão ser devidamente acondicionados em tambores ou sacos plásticos, ou nas lixeiras disponibilizadas pelas contratantes quando o local possuir.

3.1 – MATERIAIS E QUANTITATIVOS

Os materiais utilizados para a execução dos serviços de serralheira decorrentes desta especificação técnica, bem como seus quantitativos seguem nas tabelas abaixo:

LOTE 1
DME Distribuição S.A. – DMED

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTDD ESTIMADA	UNIDADE
1	Fabricação de peças com a utilização de perfis laminados ou dobrados, ferro chato, metalon, tubos e chapas.	2.385	kg
2	Serviços com utilização de Tela Artística.	68	m²

LOTE 2
DME Energética S.A. – DMEE

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTDD ESTIMADA	UNIDADE
1	Fabricação de peças com a utilização de perfis laminados ou dobrados, ferro chato, metalon, tubos e chapas.	1.190	kg
2	Serviços com utilização de Tela Artística.	160	m²

Nota: Todas as peças fabricadas ou reparadas deverão ser protegidas com aplicação de fundo primer e quando necessário aplicar a pintura de acabamento em esmalte sintético.

O objeto descrito nesta Especificação Técnica contempla o fornecimento dos materiais e da mão de obra para a execução dos serviços de serralheria, solda, fundo primer e pintura esmalte.

4 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a realização dos serviços será facultado à CONTRATANTE, às suas próprias expensas, a fiscalização para análise e acompanhamento dos serviços contratados em decorrência desta especificação técnica. Neste caso, caberá à empresa CONTRATADA, sempre que solicitada, o fornecimento de todas as informações requeridas pela fiscalização, quanto ao andamento dos trabalhos, programações, resultados, dados de qualquer natureza, etc.

5 – ESTRUTURA

A contratada deverá contar com estrutura física, de pessoal, máquinas, ferramentas e equipamentos condizentes com as demandas a ela solicitadas, observando sempre os prazos estabelecidos para a execução e conclusão dos trabalhos.

É de inteira responsabilidade da contratada capacitar sua equipe com treinamentos específicos para cada atividade de acordo com as exigências das normas regulamentadoras de segurança e meio ambiente.

Caberá a contratada ainda o correto dimensionamento da mão de obra, bem como dos materiais empregados em cada serviço solicitado, evitando a falta de materiais que poderão acarretar no atraso da entrega de cada demanda.

6 - PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados após a conclusão de cada serviço e aprovação da fiscalização das contratantes. A nota fiscal deverá ser emitida e juntada com os demais documentos exigidos, e seu pagamento será efetuado em até 10 dias úteis.

7 – PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

A contratada deverá seguir rigorosamente as instruções de segurança anexadas a esta especificação técnica e àquelas fornecidas na ocasião do início de cada serviço.

Todos os funcionários da contratada deverão estar qualificados para a execução de quaisquer serviços e, para tanto deverão apresentar certificação atualizada das normas de segurança, tais como: NR-10 e NR-35.

8 – NORMA DE MEIO AMBIENTE

A contratada deverá seguir rigorosamente as instruções para a conservação dos locais de trabalho, evitando que suas ações provoquem prejuízos ao meio ambiente.

Para a efetivação da contratação caberá à Contratada apresentar o **Alvará de Funcionamento Definitivo**, emitido pela Prefeitura Municipal, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação pelo Fiscal do Contrato.

9 - SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A PROPONENTE se compromete a manter, por si, seus sócios, diretores, executivos, empregados, equipes, prestadores de serviços e representantes legais, confidencialidade em relação a todas as informações que ora lhe são confiados em razão do convite, para apresentar proposta para o serviço aqui referenciado, não sendo permitida a transmissão de tais informações, agora ou no futuro, a quem quer que seja independente da sua Contratação, ou não, para o serviço.

Luís Carlos dos Santos
CREA/MG – 71.799/D

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS
CPF/CNPJ: 01389479617
Assinado em: 12/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>